



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Sexta Câmara de Direito Público



APELAÇÃO CÍVEL Nº 0084965-23.2012.8.19.0021

APELANTE: DELTA CONSTRUÇÕES S.A

ADVOGADO: FLÁVIO ANTONIO ESTEVES GALDINO

APELANTE: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS (Recurso Adesivo)

PROC. MUNICIPAL: PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS

APELADOS: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR ANDRÉ RIBEIRO

DECISÃO

Índice 001241. O apelante manifestou mera oposição ao julgamento em sessão virtual designado para o dia 18/03/2025.

Não havendo pronunciamento do interesse na realização de sustentação oral, **INDEFIRO** o pedido e mantenho o feito na pauta de julgamento virtual.

Intimem-se.

Publique-se.

Desembargador ANDRÉ RIBEIRO

Relator

